CAMÕES INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 1/2026

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Centro Cultural Português de Maputo, no âmbito da rede externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de **Técnico Superior**, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.480,55 euros para exercer funções no **Centro Cultural Português do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., em Maputo**, sujeito a um período experimental com a duração de 90 dias.

1. **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a partir da data de abertura, terminando no dia 06 de maio de 2026.

2. **Regime jurídico aplicável:** Os trabalhadores dos Centros Culturais estão, em regra, sujeitos ao direito laboral privado do local de exercício de funções nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, conjugado com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o Código do Procedimento Administrativo.

3. **Reserva de recrutamento interna**: Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. **Publicitação do Aviso**: O presente Aviso é publicitado em local visível e público no Centro Cultural Português da Maputo, sito na Av. Julius Nyerere nº 720, 1º Dtº, Maputo, no *website* do Camões – Centro Cultural Português e nas respetivas redes sociais.

5. **Caracterização e local do posto de trabalho**: Funções correspondentes à carreira/categoria de Técnico Superior, com vista ao desempenho de múltiplas tarefas, nomeadamente de apoio à programação e produção de exposições e outras atividades culturais, identificação e conceção de novos projetos e parcerias, em especial, projetos de parcerias e coproduções que envolvam criadores e artistas de Moçambique e de Portugal, comunicação geral das atividades do CCP, incluindo na página de Internet e redes sociais, elaboração do relatório de atividades do CCP, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de acordo com a caracterização prevista no artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por remissão do estatuído no n.º 6 no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho.

6. **Requisitos de admissão ao procedimento concursal**: São requisitos cumulativos de admissão:

6.1. Reunir os requisitos constantes das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, designadamente:

a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, sem prejuízo do disposto na lei local aplicável;
b) Possuir os requisitos habilitacionais e experiência profissional exigidos pela lei portuguesa para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de referência nos termos do disposto no n.º 6 do seu artigo 12.º;
c) Possuir aptidão física e psíquica compatíveis com o desempenho das funções;
d) Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
e) Possuir domínio da língua portuguesa e da língua do local de exercício de funções.

6.2. Possuir as seguintes habilitações literárias: Ser detentor de curso superior, preferencialmente nas áreas de Comunicação e Relações-Públicas e de Gestão Cultural, bons conhecimentos língua estrangeira inglês.

6.3. O candidato deverá possuir estatuto de residente permanente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de poder ser comprovado *a posteriori*, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7. **Formalização das candidaturas:**

7.1 **Forma:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de um Requerimento dirigido ao Diretor do Centro Cultural Português em Maputo, onde deverão ser mencionados os dados relevantes para análise e aceitação da sua candidatura, designadamente os mencionados neste aviso de abertura, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço geral.camoes-ccp@tvcabo.co.mz até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Centro Cultural Português da Maputo, Av. Julius Nyerere nº 720, 1º Dtº, Maputo, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo, ou, entregues pessoalmente (mediante recibo) no referido Centro Cultural.

7.2 **No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório**: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada da residência, telefone e endereço eletrónico); e habilitações académicas e profissionais.

7.3 **Com o formulário tipo de candidatura devem ser entregues os seguintes documentos**:

a) *Currículum Vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado;

b) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

c) Comprovativo de residente permanente em Moçambique;

d) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;

e) Certificado de registo criminal do país onde reside.

7.4 Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

7.5 Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8. **Métodos de seleção:** São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios - avaliação curricular e entrevista com o Diretor do Centro Cultural Português em Maputo, com vista à aferição das competências exigíveis ao exercício da função, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho.

8.1 A avaliação curricular – Valorada em 40%

a) A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, formação realizada e tipo de funções exercidas, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:
   a. Habilitações académicas;
   b. Formação profissional na área funcional do recrutamento;
   c. Experiência profissional anterior, nomeadamente no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, especialmente no desenvolvimento de projetos internacionais.
   d. Conhecimentos dos agentes do sector cultural e do meio artístico de Moçambique e de Portugal.

8.2 A Entrevista – Valorada em 60%

b) A entrevista visa aferir as competências exigíveis ao exercício da função e avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

8.3 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

8.4 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. **São motivos de exclusão do presente procedimento:**
   a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste Aviso, sem prejuízo dos demais legalmente ou regularmente previstos;
   b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte;
   c) Os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

10. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

11. **Forma e comunicação das notificações aos interessados**: Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, são efetuadas através de uma das seguintes formas:
   a) Correio eletrónico, com recibo de entrega;
   b) Notificação pessoal;
   c) Aviso publicado em local visível e público no Centro Cultural Português de Maputo, e disponibilizado na sua página eletrónica em http://camoes-ccpmocambique.co.mz/ e respetivas redes sociais.

12. **A lista de classificação final dos candidatos** é publicada na página eletrónica em http://camoes-ccpmocambique.co.mz/ do Centro Cultural Português.

13. **Composição e identificação do Júri**:

   Presidente: José Manuel Amaral Lopes, Diretor do Centro Cultural Português em Maputo;

   1.º Vogal efetivo: Matteo Angius, responsável pela Biblioteca Centro Cultural Português em Maputo;

   2.º Vogal efetivo: Mónica Mendes Tavares, Técnica Superior da Embaixada de Portugal em Maputo;

   1.º Vogal Suplente: Patrícia Ribeiro Ferro, Assessora do Centro Português de Cooperação em Maputo;

   2.º Vogal Suplente: Joaquim Silva Dias, Assessor do Centro Português de Cooperação em Maputo;

14. As atas das reuniões do Júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível nas instalações do Camões, I.P. - Centro Cultural Português de Maputo e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

Maputo, 22 de abril de 2026

José Manuel Amaral Lopes
Diretor do Centro Cultural Português

CAMÕES INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Centro Cultural Português - Maputo